



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal de nº 14.133/21, autorizo a Inexigibilidade de Licitação, catalogada nessa unidade sob o Nº 034/2025, em favor da empresa **IBAJ INSTITUTO BRASILEIRO DE APERFEICOAMENTO JURIDICO E CULTURAL LTDA**, CNPJ nº 07.036.523/0001-37, pelo preço proposto de **R\$ 60.700,00 (sessenta mil e setecentos reais)**, conforme proposta 1533861, visando a Prestação de serviços de realização do "Curso de Formação e Aperfeiçoamento do Promotor do Júri: A Atuação do Tribunal do Júri e a Compreensão Integral da Instituição para a Efetividade da Atuação na Tribuna", com carga horária de 14.40hs/aula (hora-aula de 50 minutos), dividido em 2 encontros presenciais, na Sede do MPBA, em Salvador/BA, conforme descrito no Documento de Formalização da Demanda - DFD (1578383).

Na oportunidade, informo a Portaria nº 363/2025, relativa à designação de gestor e fiscalização da contratação.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 09/07/2025, às 18:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1600798** e o código CRC **6E86CA3C**.